



GABINETE DO PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo Administrativo de Licitação n.º 002.2015.01
Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2015

MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA, Presidenta do IDURB – Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás e nos termos do artigo 25, combinado com o Artigo 13 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Homologar o Processo Administrativo de Licitação n.º 002.2015.01, modalidade de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2015, com o objeto: “Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria contábil” em face da pessoa jurídica FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELLI - ME, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil) mensais, por um período de 12 (doze) meses, nos termos em que se acha o processo.

Gabinete da Presidenta em 05 de janeiro de 2015.

Marili Terezinha Rodrigues de Souza
Presidenta do IDURB
Portaria n.º 077 de 21 de fevereiro de 2014-GP

